



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



COPA SÃO PAULO DE JUDÔ REGULAMENTO

Alessandro Panitz Puglia, presidente da Federação Paulista de Judô, no uso de suas atribuições legais, com o parecer do departamento de supervisão técnica, institui a **COPA SÃO PAULO DE JUDÔ**, conforme o regulamento abaixo:

(Artigo 1º) A **COPA SÃO PAULO DE JUDÔ** será realizado na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino **registrados na 1ª Divisão** da Federação Paulista de Judô, pela entidade filiada ou vinculada, exceto os atletas da classe SUB11 e SUB13 que deverão ser da divisão aspirante. Neste ano, **A COPA SÃO PAULO DE JUDÔ, será aberta a todos os atletas de outras federações, devendo os mesmos estarem devidamente federados em suas federações e apresentarem autorização da Federação de seu estado.**

(Artigo 2º) Os atletas registrados na 1ª divisão, participarão das competições em categorias de peso corporal, conforme Tabela da FPJUDO, nas respectivas classes de faixa etária, a saber:

- SUB 11 – 9 e 10 anos (nascidos em 2007- 2006)
- SUB 13 - 11 e 12 anos (nascidos em 2005 e 2004)
- SUB 15 - 13 e 14 anos (nascidos em 2003 e 2002)
- SUB18 – 15, 16 e 17 anos (nascidos em 1999, 2000 e 2001)
- SUB21 - 18 a 20 anos (nascidos em 1998, 1997, 1996)
- Sênior - 21 anos e acima (nascidos em 1994 e anteriores)

Obs.-

Os Atletas da classe SUB18, poderão além de disputar em sua classe, também competir na Classe SUB21 e Sênior, fazendo a devida inscrição em suas classes.

Os Atletas da classe SUB21, poderão além de disputar em sua classe, poderão também competir na Sênior, fazendo a devida inscrição em suas classes.

(Artigo 3º) Todos os atletas campeões em suas respectivas categorias, que sejam da FPJUDO, estarão automaticamente classificados para representar a FPJUDO, no CAMPEONATO REGIONAL BRASILEIRO, exceto a classe SUB11, e também estarão já classificados para o Campeonato Paulista de sua Classe inclusive o SUB11, não necessitando disputar as fases Regional e Inter Regional. Caso o campeão não seja da FPJUDO, e sim de outra Federação, o atleta melhor classificado, irá representar a FPJUDO, no CAMPEONATO REGIONAL BRASILEIRO, não se classificando diretamente para o Paulista de sua classe.

O Atleta Campeão SUB18 estará também classificado para a o Campeonato Paulista da Classe SUB21.

O Atleta Campeão SUB21 estará também classificado para a o Campeonato Paulista da Classe Sênior.

DA INSCRIÇÃO

(Artigo 4º) Para participar do COPA SÃO PAULO DE JUDÔ os atletas deverão ser inscritos através de entidades filiadas ou vinculadas na Federação Paulista de Judô, que estejam em dia com suas obrigações estatutárias, até a data determinada no respectivo programa.

(Artigo 5º) As inscrições deverão ser feitas em fichas próprias, de acordo com a classe e categoria, recolhendo o valor correspondente à taxa de participação, determinada na Tabela da F.P.J. ou no programa, até o prazo fixado.